



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO nº 22/2018.

Excelentíssimo Senhor presidente,

Apresento, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: A implantação de campanhas e ações pertinentes, dedicadas à prevenção e combate ao bullying escolar.

JUSTIFICATIVA: Com certeza a medida servirá para ampliar a visibilidade e colocar em destaque o tema do bullying, de extrema relevância social pois são notórias as repercussões para a vida da vítima, seja a criança ou o adulto que sofreu bullying na infância. A prática é recorrente na escola, espaço de convivência onde as diferenças se tornam visíveis e onde o bullying ocorre com mais frequência vitimizando muitas crianças desde os primeiros anos num espaço que deveria ser propício ao desenvolvimento equilibrado e favorável a sua autoestima e crescimento psicológico tanto quanto físico.

Buritizal-SP, 03 de outubro de 2018.

MARIA HELENA CAMPOS FURTADO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	93
Data	04/10/18
Pasta aberta 14:22hs	
Assinatura	